



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.621/07

Convoca a Conferência Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes contidos na Lei Federal n. 11445, de 5 de janeiro de 2007, estabelecidos para os serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que os conceitos emanados de referida lei federal pretendem a garantia do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário celebrado entre a Prefeitura e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo está por findar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública local tem, entre outras diretrizes, a busca da cidade legal e o aprimoramento da participação popular como norteadores de suas ações;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Política Urbana.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Política Urbana, mediante ato próprio, designará comissão preparatória que terá por função a aprovação de regimento interno, a instalação dos trabalhos da conferência e o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º. Serão convocadas pré-conferências, pelo Secretário Municipal de Política Urbana, que terão a função de aprofundar o debate e possibilitar a compreensão do tema junto a população usuária dos serviços de saneamento e, bem assim, aprofundar questões específicas sobre a temática.

Art. 4º. As despesas decorrentes da edição e consecução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de setembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração